



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 26/03/2013, Edição nº 3554

DECRETO Nº 3.050/2013

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais dia 28/03/2013, a partir das 13h30min em comemoração aos feriados da Páscoa.

Parágrafo Único – Os responsáveis por setores essenciais da Administração Pública, deverão escalar serviços de plantão, ou escalas para que tais serviços não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
22 de março de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito